

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- CONFIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CONFIS, DO DIA TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dez, às nove horas, na sala de Educação Fiscal da Prefeitura, situada na rua Rui Barbosa, nº 285, Centro, 3º piso, nesta cidade de Rio Branco, capital do Acre, em cumprimento ao art. 68, inciso I da Lei Municipal nº 1.793, de 23/12/2009 e Resolução do CONFIS nº 02, de 21/05/2010, que aprovou o calendário de reuniões para o exercício de dois mil e dez, reuniram-se os Senhores Conselheiros Emília Judite Silva Loureiro, Ruberval Braga Rola e Licurgo Tadeu de Souza Hassem, nomeados Conselheiros Fiscais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco, pelo Decreto nº 1.217, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.263, de 30 de março de 2010. Presentes ainda na reunião a Diretora do RBPREV, Irle Maria Gadelha Mendonça e o Gerente Financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa. Declarada aberta a sessão, pela Presidente do CONFIS, a Conselheira Emília Judite, a mesma apresentou a pauta do dia, então consistente nos seguintes pontos: leitura da ata da reunião anterior, apreciação do balancete do mês de julho de dois mil e dez, emissão do parecer das contas apresentadas, verificação dos recolhimentos mensais das contribuições dos segurados e patronal. Na seqüencia, o Conselheiro Secretário leu a ata referente ao mês de julho de dois e mil e dez, após recolheu-se a assinatura dos demais Conselheiros presentes. concedida a palavra ao Gerente Financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa, para apresentação do saldo financeiro do mês de julho, o Gerente Financeiro apresentou como suporte documental, extratos bancário, demonstrativo da movimentação financeira, demonstrativos de encargos do RBPREV e balancete da Receita de julho extraído do Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil - SAFIRA. Posteriormente por meio dos extratos da conta de investimentos, apresentou os rendimentos do período, aplicados em sua totalidade no segmento de Renda Fixa, apresentou também o saldo financeiro das contas dos Fundos Previdenciário e Financeiro, respectivamente, conforme Resolução nº 002/2010/CAPS. No ato, o Gerente Financeiro demonstrou o não repasse da contribuição compulsória do ente Patronal de alguns órgãos da Administração Direta e Indireta, correspondente a alíquota de dezessete vírgula quarenta e um por cento da base de cálculo da folha de pagamento dos servidores titulares de cargo efetivo o que foi comprovada por meio dos demonstrativos bancários, como também o atraso no recolhimento por parte de outros órgãos. Demonstrou também a não efetuação do aporte mensal de duzentos mil reais, por parte do Tesouro Municipal. A Conselheira Presidente questionou sobre os motivos do não recolhimento patronal e da não efetuação do aporte, o Gerente Financeiro do RBPREV mencionou que o valor referente ao repasse da contribuição compulsória patronal estão em trânsito, enquanto o aporte estava sem previsão de pagamento pelo Tesouro Municipal. Posteriormente, a Conselheira Emília Judite, fez uso da palavra e demonstrou preocupação com esta situação, pois trata-se de um descumprimento Legal da Prefeitura Municipal de Rio Branco e que o CONFIS, tomará providências necessárias no que couber. Nada havendo mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- CONFIS

a deliberar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária. Do que para constar eu, Licurgo Tadeu de Souza Hassem, Secretario do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que vai subscrita pela Conselheira Presidente e pelo Vice- Presidente.

Emília Judite Silva Loureiro

Presidente

NUSIYAX KOXA Ruberval Braga Rola

Vice-Presidente